

280 anos de Bispado de São Paulo

Durante o período colonial, até 1745, São Paulo, o Sul do Brasil inteiro, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, do ponto de vista eclesiástico, foram dependentes, primeiramente, do bispado de São Salvador da Bahia; em seguida, a partir de 1676, do bispado de São Sebastião do Rio de Janeiro. Até à proclamação da República (1889), havia bem poucas dioceses no Brasil.

No início do século XVIII, já houve um movimento em São Paulo, pedindo ao rei de Portugal que se erigisse uma sede de diocese em São Paulo, uma vez que o bispo do Rio de Janeiro não dava conta de promover a evangelização e de assistir à população do vasto território de sua diocese.

Foi somente em 22 de abril de 1745 que Dom João V, rei de Portugal, assinou o decreto para a criação da diocese de São Paulo. De fato, pelo regime do Padroado, cabia ao rei de Portugal zelar pelas necessidades da Igreja na colônia do Brasil, inclusive mediante a criação de dioceses e paróquias. Poucos meses mais tarde, em 6 de dezembro de 1745, o Papa Bento XIV promulgou a Bula Pontifícia *Candor Lucis Aeternae* (O Esplendor da Luz Eterna), mediante a qual sancionava a criação da diocese de São Paulo, como havia proposto o rei de Portugal. A nova diocese era integralmente desmembrada da diocese do Rio de Janeiro e abrangia um vasto território correspondente aos atuais Estados de São Paulo e Paraná, ao Sul de Minas Gerais e ao Sul do Mato Grosso.

Com a mesma Bula, o Papa acolhia ainda outras propostas para a organização da estrutura eclesiástica no Brasil, criando a diocese de Mariana, abrangendo a maior parte do atual Estado de Minas Gerais, e as prelazias de Goiás e de Cuiabá, abrangendo os Estados atuais de Goiás e o centro-norte de Mato Grosso. As prelazias de Goiás e de Cuiabá, juntamente com São Paulo e Mariana, foram as primeiras sedes episcopais do Brasil erigidas mais para o interior do Brasil, fora da região costeira. Apresentava-se, assim, a possibilidade de uma presença mais efetiva da Igreja junto das populações do vasto interior do Brasil.

A Bula também determinava a instalação das catedrais nas respectivas dioceses recém criadas: a de São Paulo e a de Mariana, com o título da Assunção de Nossa Senhora. É interessante observar que o dogma da Assunção de Nossa Senhora só seria proclamado dois séculos mais tarde, no ano santo de 1950. O título e a devoção a Nossa Senhora elevada ao céu já estavam presentes na Igreja muito tempo antes.

O primeiro bispo de São Paulo foi Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, proveniente de Portugal, onde tinha sido professor de Direito Canônico e Teologia e Vigário Geral da sede primacial de Braga. Vindo ao Brasil, deteve-se por meses no Rio de Janeiro, de onde tomou posse de São Paulo por meio de um procurador; em seguida, ainda do Rio de Janeiro, já começou a tratar dos interesses da nova diocese, onde chegou um ano após a sua criação e foi recebido com festa. Dom Bernardo trabalhou intensamente para a organização da nova diocese, vindo a falecer em 7 de novembro de 1748.

Desde a sua criação, a diocese de São Paulo teve 19 bispos, sendo arcebispos os últimos sete. Em 8 de junho de 1908, a diocese de São Paulo foi elevada em sede de província eclesiástica, tornando-se arquidiocese. Em 2025, lembramos os 280 anos de criação da diocese de São Paulo, que já consolidou uma rica história de presença e atuação

evangelizadora e pastoral no meio da população. Esta ocasião nos estimula a recordar e divulgar essa história, para que seja conhecida por quem vive o momento presente. Temos um passado e não somos os primeiros a trabalhar por esta Igreja particular. Muitos nos precederam no caminho da fé e na missão da Igreja, exercida em circunstâncias certamente muito diversas das atuais. Conhecer a nossa história pode ser inspirador para darmos a nossa contribuição para a edificação dessa história.

Por divina Providência, este também é um Ano Jubilar para a Igreja, voltado especialmente à ação de graças a Deus pelos benefícios recebidos à conversão a Deus, para acolher a sua misericórdia infinita e para renovar os propósitos bons e as disposições para seguir em frente no bom caminho. Às grandes intenções do Ano Jubilar, podemos unir nossas intenções particulares na comemoração dos 280 anos de história da diocese de São Paulo.

Ainda mais: este Ano Jubilar traz como tema a esperança: “somos peregrinos de esperança”, de uma esperança que “não decepciona” (Rm 5,5). A Igreja é peregrina de esperança, testemunha da esperança grande e firme que tem seu fundamento em Deus. Seja este um ano para a renovação da esperança e do ânimo cristão e missionário em nossa Arquidiocese.

Cardeal Odilo P. Scherer
Arcebispo de S.Paulo

Publicado em O SÃO PAULO, de 22 01 2025